



Ata do Pregão Presencial FMS nº 01/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas (15h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Artur Felipe Metzger, pregoeiro, juntamente com a Sra. Rayana Iara Corrêa, secretária, nomeados pelo Decreto nº 008/2021, de 21 de janeiro de 2021. De início, o pregoeiro declara aberta a sessão, e, neste ato, profere a abertura da continuação do presente pregão presencial, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICO PARA EQUIPAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE TRÊS BARRAS E SERRA DOS ALVES**. Primeiramente, o pregoeiro faz a abertura, apresentando os membros da comissão. Então, ele pergunta se existem dúvidas referentes ao edital, esclarecendo as mesmas. Por conseguinte, é feita a análise dos catálogos dos produtos cotados pelas empresas. A empresa **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** está desclassificada no item 05, pois não atende às especificações, sendo do fecho de triplo estágio, item necessário para segurança, com função para o travamento da porta do equipamento durante o uso; conforme o descritivo do item que consta no edital. As empresas **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, MF DE ALMEIDA & CIA LTDA, PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI e CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, foram desclassificadas no item 07, pois, não atenderam às especificações técnicas, o produto cotado pelas mesmas, não apresentam o micro motor de baixa rotação, conforme consta no termo de referência do edital. Com a desclassificação das demais empresas no item 07, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** fica classificada, apesar de o valor cotado pela mesma ser superior ao do edital. Para que o item não fique deserto, o pregoeiro decide manter a classificação da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** no item 07. Passa-se, então, para a fase de lances, cujo relatório encontra-se anexo. O representante da empresa **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ausentou-se do certame antes do término da fase de lances. Dando prosseguimento, é feita a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras, conforme o item 05 (cinco) do edital, estando as mesmas habilitadas. O relatório de vencedores encontra-se anexo. O representante da empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA** manifesta intenção de interpor recurso, pelo fato de a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** afirmar que não possui AFE, mesmo não sendo exigido pelo edital. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra a sessão e eu, Rayana Iara Corrêa, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Artur Felipe Metzger

Artur Felipe Metzger

SECRETÁRIA – Rayana Iara Corrêa

Rayana I. Corrêa

[Handwritten signature]



EMPRESAS:

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA